PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Votação Unanimidade
Plenário 28/04/2021

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL / PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 085/2.021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

***INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, A CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA A COMUNIDADE BACABAL -LAGO GRANDE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a indicação, junto ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM,** o seguinte:

- **A Contratação de Uma Agente Comunitário de Saúde (ACS) para a Comunidade Bacabal-Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, defendendo e garantindo o Direito Constitucional de acesso à saúde, especialmente por se tratar de comunidade de área rural que possui difícil acesso aos serviços de saúde ofertados na área urbano do município.

O Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS) foi criado no ano de 1991 e implementado nos Municípios dos Estados com objetivo de desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e nas comunidades. O ACS representa a forçado trabalho essencial aos programas do Ministério da Saúde, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde da comunidade, além de promover a correta oferta de nível básico de saúde, possibilitando uma ação preventiva a agravos mais severos, com resultados positivos nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

Diante do exposto, solicitamos a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a análise da situação a qui mencionada, viabilizando as medidas que venham a dar solução ao problema.

Contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, solicito, após aprovação da referida Propositura, que seja encaminhada cópia para conhecimento da Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em abril de 2.021.

Didi Feleol
Vereador - PP